



PORTARIA Nº 045/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). PRISCILA APARECIDA DE PAULA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 12161/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **PRISCILA APARECIDA DE PAULA**, RG nº 45.776.911-7, ocupante do cargo efetivo de “Agente Escolar”, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº130/2017 de 20 de Abril de 2017, referente ao período aquisitivo 2017/2023, que será gozada no período compreendido entre os dias 13 de Janeiro de 2025 a 11 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de Janeiro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos